

PORTARIA PGRAD N.º 001/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

**TORNA NULO O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
CONTRATAÇÃO DOCENTE INSTAURADO ATRAVÉS DO
EDITAL N.º 23/2019.**

O **Pró-Reitor de Graduação e Extensão da Universidade de Gurupi**, no uso de suas atribuições regimentais e também, com fulcro no art. 30, XIV, do Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior;

Considerando, o processo seletivo simplificado instaurado através do EDITAL N.º 023/2019 que promove a seleção de Docentes para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO no Curso de Enfermagem da UnirG;

Considerando, também, o Despacho 107/2019 exarado no Processo Administrativo N.º 2019.02.054320, que torna NULO o Processo Seletivo Simplificado de Contratação Docente regido pelo Edital N.º 23/2019;

Considerando, ainda, o Princípio da Autotutela, que permite que a administração pública exerça controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos.

Considerando, por fim, o que dispõe o enunciado da Súmula 346, do Supremo Tribunal Federal: "a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".

RESOLVE:

Art. 1º TORNA NULO O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTAURADO ATRAVÉS DO EDITAL N.º 023/2019, que promove a seleção de docentes para contratação de **PROFESSOR SUBSTITUTO** no Curso de Enfermagem da Universidade Gurupi.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gurupi-TO, 26 de março de 2019.



Prof. Me. Eduardo Fernandes De Miranda
Pró-Reitor de Graduação e Extensão
Universidade de Gurupi
Portaria/Reitoria n.º 74/2018

